




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.557 de 24 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 18/07/2022 até 01/08/2022, o(a) servidor(a) MOACIR MARTINEZ FIUZA, registro funcional nº 29903, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ROSANA DORALICE DA SILVA, registro funcional nº 39063, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Junho de 2022



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.559 de 24 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/06/2022 até 23/06/2022, ao(a) servidor(a) SILVANIA DE CASSIA DOS REIS , registro funcional nº 20443 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/06/2022 até 23/06/2022, ao(a) servidor(a) MONICA VERA ALBUQUERQUE , registro funcional nº 23736 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/06/2022 até 28/06/2022, ao(a) servidor(a) MONICA VERA ALBUQUERQUE , registro funcional nº 23736 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 21/06/2022 até 21/06/2022, ao(a) servidor(a) TATIANE VENANCIO BERALDO PACHECO , registro funcional nº 29319 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/06/2022 até 06/06/2022, ao(a) servidor(a) LUCINETE DE SA LIMA , registro funcional nº 29354 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/06/2022 até 30/06/2022, ao(a) servidor(a) LURIANA ANDRADE QUINTO DA COSTA , registro funcional nº 32781 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 01/07/2022 até 01/07/2022, ao(a) servidor(a) LURIANA ANDRADE QUINTO DA COSTA , registro funcional nº 32781 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/06/2022 até 27/06/2022, ao(a) servidor(a) CAMILA DA SILVA BRAGA , registro funcional nº 33709 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Junho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.561 de 24 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/06/2022 até 15/06/2022, ao(a) servidor(a) **SELMA DE FATIMA DA SILVA G VANDERLEI**, registro funcional nº 12264, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 14/06/2022 até 14/06/2022, ao(a) servidor(a) **TIAGO LUIZ DE VASCONCELOS**, registro funcional nº 20667, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 20/06/2022 até 20/06/2022, ao(a) servidor(a) **DAIANE SEPULVEDA BARRETO**, registro funcional nº 29090, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 21/06/2022 até 21/06/2022, ao(a) servidor(a) **ROSELEIA FANEKO**, registro funcional nº 29882, ocupante do cargo **PEB II** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 14/06/2022 até 14/06/2022, ao(a) servidor(a) **HENRIQUE FARAH FERNANDES**, registro funcional nº 32341, ocupante do cargo **MOTORISTA VEIC LEVES I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 23/06/2022 até 23/06/2022, ao(a) servidor(a) **RENAN WESLEY JACOB**, registro funcional nº 34327, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 29/06/2022 até 30/06/2022, ao(a) servidor(a) **JULIANA ESCOBAR**, registro funcional nº 37270, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 15/06/2022 até 15/06/2022, ao(a) servidor(a) **ALINE APARECIDA DE SOUZA JARDIM**, registro funcional nº 39554, ocupante do cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 20/06/2022 até 20/06/2022, ao(a) servidor(a) **PEDRO RENATO DE MATTOS**, registro funcional nº 39880, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 18/06/2022 até 25/06/2022, ao(a) servidor(a) **LETICIA MUNHOZ MENDES DA COSTA**, registro funcional nº 40560, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 14/06/2022 até 14/06/2022, ao(a) servidor(a) **LIDIA DAYANE DE BARROS SILVA**, registro funcional nº 5001377, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



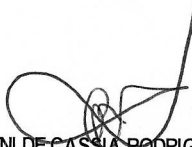
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.561 de 24 de Junho de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Junho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.562 de 24 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 20/06/2022 até 04/07/2022, o(a) servidor(a) ANDERSON HIROYUKI TAKAHARA registro funcional nº 35600, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANTONIO EDISON BAZANI registro funcional nº 5292, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Junho de 2022



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDH/ Nº 61.563 de 27 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 04/07/2022 até 02/08/2022, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA DE PAULA, registro funcional nº 33745, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ERIKA NAKANO, registro funcional nº 20573, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2022



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH /Nº 61.564 de 27 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 15/07/2022 até 29/07/2022 , o(a) servidor(a) VANESSA ANGULO registro funcional nº 19445 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LEDYANE BARBOSA DA SILVA FELIPE registro funcional nº 28761 , ocupante do cargo/função CHEFE DE SEÇÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Junho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.565 de 27 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 04/07/2022 até 02/08/2022 , o(a) servidor(a) REGINA DAS NEVES ROCHA registro funcional nº 28588 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) GISELI DE CASSIA REDIGOLO registro funcional nº 18022 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Junho de 2022



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.566 de 27 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/07/2022 até 30/12/2022, ao(a) servidor(a) RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO , registro funcional nº 36143 , ocupante do cargo PEB I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 27 de Junho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.567 de 27 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2022, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para SSPDC.8 - Coordenadoria de Defesa Civil, o (a) servidor (a) GENOVEVA APARECIDA DA SILVA SANTOS, código funcional 9052, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2022, da SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc., para SS.18.03 - CAPS Infantil, o (a) servidor (a) FLAVIA PETRIF BANDEIRA, código funcional 12679, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2022, da SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal, para SAM.7.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) EDNA APARECIDA JULIO MACEDO, código funcional 17912, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

TRANSFERIR, a partir de 01/07/2022, da SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SSU.2 - Assessoria de Gabinete, o(a) servidor(a) MARCIA MARIA MORAES, código funcional 20966, contratado (a) em 08/09/2004, para exercer pelo regime de CLT CONCURSADO a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2022, da SSU.7 - Gerência de Iluminação Pública, para SSU.6.2 - Divisão de Contratos e Orçamento, o (a) servidor (a) MAYARA ALVES SALOME ALBERTO, código funcional 34058, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2022, da SS.19.04 - UPA Zaira, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) ELISABETE FERREIRA, código funcional 36466, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 36:00 - - INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA - PRONTO SOCORRO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Cidade/Região de São Paulo - 12X36 DAS 7H ÀS 19H PAR NO MÊS DE MAIO - HTPC - - HTPI - - Despacho nº - início do acúmulo: 15/05/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.567 de 27 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2022, da SF.8.2 - Divisão de Controle Orçamentário, para SJDC.5 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) STELA FARIA, código funcional 40677, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.568 de 27 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/06/2022 até 13/06/2022, ao(a) servidor(a) JAIME MORAIS FREITAS, registro funcional nº 17582, ocupante do cargo MECANICO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/06/2022 até 15/06/2022, ao(a) servidor(a) JAIME MORAIS FREITAS, registro funcional nº 17582, ocupante do cargo MECANICO III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/06/2022 até 15/06/2022, ao(a) servidor(a) HAMILTON ROCHA SILVA, registro funcional nº 26855, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


004 - a partir de 20/06/2022 até 20/06/2022, ao(a) servidor(a) REGINALDO ANDRE BINDES SOUSA, registro funcional nº 40678, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 24/06/2022 até 24/06/2022, ao(a) servidor(a) RAFAEL DEVIDES BENTO, registro funcional nº 40680, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização